Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 164
DATA 19 FEV 2019
ÀS 12:43 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

INDICAÇÃO 67 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a limpeza das Áreas de Preservação Permanente (APP) dos bairros Parque do Café, Nova Alvorada, Campos Dourados, Jardim Moreira, Jardim São Rafael, Jardim São Domingos, Jardim São Gabriel e Jardim Paulista".

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Uma cidade limpa e organizada é um desejo que nós sempre almejamos, porém para que tal município chegue a esse patamar, é necessário muito trabalho e comprometimento do poder executivo e dos minicipes.

Desta maneira, as Áreas de Preservação Permanente (APP) dos bairros Parque do Café, Nova Alvorada, Campos Dourados, Jardim Moreira, Jardim São Rafael, Jardim São Domingos, Jardim São Gabriel e Jardim Paulista., necessitam de atenção do Poder Executivo, já que os locais são de exclusividade publica e atualmente possuem matos , sujeiras e entulho, onde o ambiente fica propício a mais lixos, sujeiras e o acumulo de focos para o depósito de ovos do mosquito AEDES AEGYPTI, e até mesmo a contaminação do lençol freático, podendo prejudicar o meio ambiente, a saúde e o bem estar da população. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas e melhorar qualidade de vida das crianças, jovens e moradores das proximidades.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos Munícipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 09 DE FEVEREIRO DE 2019.

JESUS DO VALE LOPES
(JESUS LOPES)
Vereador - PR